



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



Processo Legislativo n.º: 205/2021

Assunto: Projeto de Lei n. 6.208/2021

Autor: Vereador Dhonatan Pagani

De: Diretoria Jurídica

Para: COSPAMATIC

DESPACHO n. 04

Peço vênha para devolver o feito à COSPAMATIC, sugerindo que seja solicitado ao nobre autor da proposição que informe nos autos, em complementação à Justificativa de fls. 02-v, ***se as informações divulgadas no link do Portal da Transparência da Prefeitura de Vilhena na internet, especificamente quanto ao imposto predial e territorial urbano - IPTU, abarcam ou não as informações exigidas na proposta de lei.***

Enfatizo a relevância dessas informações nos autos tendo em vista as atribuições deste subscritor no campo opinativo quanto à constitucionalidade e legalidade da proposta e quanto à necessidade de aparelhar os autos com informações necessárias para análise da conveniência e oportunidade da matéria pelos nobres parlamentares.

Câmara de Vereadores, 15 de setembro de 2021.

GÜNTHER SCHULZ

Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10.345